

Designação do projeto | PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DE BASE INTERMUNICIPAL

Código do projeto | CENTRO 07-2114-FEDER-000058

Objetivo principal | Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Região de intervenção | Centro

Entidade beneficiária | Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Data de aprovação | 22-08-2017

Data de início | 01-03-2016

Data de conclusão | 31-12-2022

Custo total elegível | 1.858.823,53 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | 1.580.000,00 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | 278.823,53 EUR

A operação Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões visa a criação, qualificação, ativação e promoção de produtos turísticos integrados, assente nos recursos endógenos do território (naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais), organizando-os e colocando-os no mercado, contribuindo, desta forma, para a qualificação da oferta turística e para a diferenciação, notoriedade e atratividade do destino.

A candidatura integra cinco ações que se articulam entre si e que atuam nas diferentes fases da cadeia de valor: a Ação 1 – Qualificação de Eventos tem como objeto a organização de uma oferta turística qualificada que garanta ao longo do ano motivos de visitação e estada na região, através da criação/desenvolvimento de eventos âncora de importância regional; a Ação 2 - Turismo de Natureza propõe desenvolver um produto turístico intermunicipal suportado na qualidade e quantidade dos recursos naturais e paisagísticos da região, suportado na qualificação e ativação de percursos pedestres e cicláveis do território e na disponibilização de conteúdos informativos e sinalética turística complementar; a Ação 3 – Turismo Cultural propõe desenhar, desenvolver e implementar um produto integrado de turismo cultural, baseado nos recursos patrimoniais classificados e museus do território, mas também no património imaterial da região, tendo como ponto de partida a cidade de Viseu e disseminando-se pela totalidade dos municípios; a Ação 4- Capacitação do Sistema Turístico tem um papel transversal, incidindo sobre o desenvolvimento de iniciativas direcionadas para os agentes que atuam na cadeia de valor do turismo, do sector público e do privado, que permitam dar a conhecer boas práticas, dominar o processo de construção de um produto turístico e levar à ação conjunta. Esta ação inclui, ainda, o trabalho de acompanhamento e monitorização da operação; a Ação 5 – Comunicação tem, também, um carácter transversal e integra a promoção dos produtos e iniciativas previstas no plano de ação, com particular ênfase para a presença destes produtos em plataformas digitais, a presença em feiras, nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações de ativação de produtos turísticos específicos e num trabalho de relações públicas e assessoria de imprensa sistemático e constante. Integra igualmente a estruturação de uma agenda integrada de eventos, organizada em termos de tipologia, geografia e cronologia.